



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-3101



Resolução nº 003/05-CEPE

Referenda a Resolução nº 002/04-GR, que Altera o Artigo 14 da Resolução 014/2002-CEPE, que modifica a Grade Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião ordinária do dia 31 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 001/04-GR, *ad referendum*, que altera o Artigo 14 da Resolução 014/2002-CEPE, que modifica a Grade Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 31 de março de 2005.

Prof. Roberto Ramos Santos
Reitor